

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0604/11 -GAB/CORREGEPOL DE 12/12/2011

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face o Despacho/COINT/CGPC de 07/12/11, referente ao teor do Ofício nº 829/2011/MP/PJIM, que comunica a não adoção, em tese, de providências legais por parte da autoridade policial de Igarapé-Miri, contra os senhores: ROSIVALDO DE CASTRO MIRANDA e ACÁCIA LEÃO MIRANDA, acusados de crimes contra adolescentes naquele Município, em Outubro/2010, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0605/11 -GAB/CORREGEPOL DE 12/12/2011

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da apreensão em 03/10/10, de 08 (oito) máquinas caça-niqueis do estabelecimento comercial "Churrascaria Nosso Posto", em Irituia, e a não instauração de procedimento penal por parte da autoridade policial à época dos fatos; conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/12/11 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0606/11 -GAB/CORREGEPOL DE 12/12/2011

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC ALEXANDRE CALVINHO BRONI, que, em tese, teria deixado de instaurar inquérito policial para apurar os fatos relatados no BOP nº 00177/2010.000388-8, bem como deixado de atender requisição Judicial, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/12/11 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0607/11 -GAB/CORREGEPOL DE 14/12/2011

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: MANOEL PEREIRA DA SILVA e outros, da DP de Breu Branco, no dia 11/12/11, conforme BOP nº 00155/2011.001146-7 e Despacho COINT/CGPC de 12/12/11, anexo.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0608/11 -GAB/CORREGEPOL DE 14/12/2011

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o TD de CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA GARCIA, onde consta que teria ocorrido, em tese, negligência na função, por parte dos policiais da DP de Ipixuna do Pará, quanto a guarda do preso: HERMERSON FERREIRA GACIA, fato ocorrido em 27/11/11, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0609/11 -GAB/CORREGEPOL DE 16/12/2011

CONSIDERANDO: o Despacho/COINT/CGPC de 07/12/11, referente ao TD de MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES, onde alega que foi detido em 13/10/11, em Abaetetuba e instaurado contra si o TCO nº 123/2011.000855-0, momento que foi, em tese, exigido certa quantia em dinheiro em troca de sua liberação, sendo reconhecidos como autores das diligências os servidores: LINDOVAL FERREIRA BORGES, JOÃO CARLOS FARIAS MENDES e ANTÔNIO JOSÉ FARIAS NONATO, conforme anexos

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0610/11 -GAB/CORREGEPOL DE 16/12/2011

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio do aparelho celular funcional marca LG KP 106b,GSM, série nº 355414034644579, acesso nº 091 99676138, RAMAL 76138, IMEI nº 355414034644579, com CHIP série nº 8955318129.9962.1437839 e o carregador, cautelado em nome do servidor: DPC FERNANDO BEZERRA LIMA, lotado na DP de Cametá, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/09/11 e BOP nº 00054/2011.002998-4, anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0611/11 -GAB/CORREGEPOL DE 16/12/2011

CONSIDERANDO: o Despacho/CCRM/CGPC de 01/12/2011, referente ao Ofício nº 204/2011/MP/3PJM, comunicando que o servidor: DPC JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO, em tese, teria agido com negligência no exercício da função na condução do IPL nº 29/2011.000380-6, sob sua presidência, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.